



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 228/2016

(Protocolo TRT nº 10.346/2016.

João Pessoa, 15 de junho de 2016

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

RESOLVE

Interromper, a contar de **13.06.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **FERNANDA FARIAS WANDERLEY**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 201.173.675, lotada na 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, anteriormente aprazadas para usufruto de 30.05.2016 a 17.06.2016 - 19 (dezenove) dias, relativas ao exercício de 2016, ficando o saldo de 05(cinco) dias para usufruto no período de 29.08.2016 a 02.09.2016..

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 15/06/2016 14:20:49 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 65D5C740D6.3165AA26CE.81F4325236.1872330848